



**SINDICATO NACIONAL DOS
TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDEIRA
FILIADO A CUT**

OF.SNM/088/2023

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Historicamente a Casa da Moeda do Brasil, distribuía a seus funcionários uma cesta de natal no final de cada ano.

Tal distribuição foi interrompida em 2014 quando fora incluída no Acordo Coletivo de Trabalho, previsão de 13ª carga no Ticket Alimentação a fim de substituir a distribuição física das cestas de natal.

Considerando que foi excluída a previsão da 13ª carga no ticket alimentação no Acordo Coletivo de Trabalho, solicitamos que a Empresa volte a ofertar aos seus funcionários uma cesta de natal conforme praticado historicamente.

Atenciosamente,

Roni da Silva Oliveira
Presidente

ILMO. SR.
SERGIO PERINI RODRIGUES
Presidente da Casa da Moeda do Brasil
Rio de Janeiro